

Relatório

Registo de descrição

Data relatório

2024-05-05

Registo

PT/OF/CDF/D/017-001/1971-1980/P 1973-06-08_n405 - Portaria N.º 405/73 que fixa as normas a que ficam sujeitos os cosméticos

Nível de descrição	D
Código de referência	PT/OF/CDF/D/017-001/1971-1980/P 1973-06-08_n405
Tipo de título	Atribuído
Título	Portaria N.º 405/73 que fixa as normas a que ficam sujeitos os cosméticos
Datas de produção	1973-06-08 - 1973-06-08
Dimensão e suporte	Tiff; 7 ficheiros
Entidade detentora	Ordem dos Farmacêuticos
Autor intelectual	Ministro da Saúde e Assistência Baltazar Leite Rebelo de Sousa, Secretário de Estado do Comércio Alexandre de Azevedo Vaz Pinto
Âmbito e conteúdo	Portaria N.º 405/73 de 8 de junho, pelo Ministro da Saúde e Assistência Baltazar Leite Rebelo de Sousa, e pelo Secretário de Estado do Comércio Alexandre de Azevedo Vaz Pinto, publicada no Diário do Governo N.º 135 de 8 de junho de 1973, Série I, p. 1002-1008, que fixa as normas a que ficam sujeitos os cosméticos.
Assunto	Cosmético, Portaria
Idioma e escrita	Português
Existência e localização de originais	Retirada do Diário do Governo N.º 135 de 8 de junho de 1973, Série I, p. 1002-1008: https://dre.pt/application/file/73333 (p. 10-16)
Preencher transcrição automaticamente	☐
Data última modificação	2016-11-08 13:02:28